



Comprovante de Publicação

Nº: 1571

Identificação: 711/2010

Data/Hora Veiculação: 12/04/2010 17:20

Data Publicação :  
13/04/2010

Ato: **DECRETO Nº 23.505/2010**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - SMOP (LEI 2.179/2010)**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transporte**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R\$ 76.403,67 (setenta e seis mil, quatrocentos e três reais e sessenta e sete centavos) e dá outras providências**

**Completo**

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 LEI Nº 2.179/2010 Súmula: ?Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente, no valor de R\$ 76.403,67 (setenta e seis mil, quatrocentos e três reais e sessenta e sete centavos) e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 76.403,67 (setenta e seis mil, quatrocentos e três reais e sessenta e sete centavos), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente o Elemento de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: 2600 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES 2601 - Gabinete do Secretário - SMOP 2601.2678200062.061 - Pavimentação de Vias Rubrica 4.4.20.93.00 Fonte 33720 Descrição Indenizações e Restituições Total Valor R\$ 74.503,67 R\$ 74.503,67 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto no artigo 2º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do Exercício de 2009. Art. 4º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento Geral vigente o Elemento de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: 2600 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES 2601 - Gabinete do Secretário - SMOP 2601.2678200062.061 - Pavimentação de Vias Rubrica 4.4.20.93.00 Fonte Descrição 31720 Indenizações e Restituições Total Valor R\$ 1.900,00 R\$ 1.900,00 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009-2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Pág.02/02 ? Lei nº 2.179/2010 Art. 5º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto no artigo 4º desta Lei, serão utilizados os recursos a título de Excesso de Arrecadação, previstos com a aplicação no exercício em curso. Art. 6º. Os valores que trata esta Lei não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal nº 2.146/2009 de 24/12/2009. Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 06 de abril de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:0339389 6997 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.04.12 16:17:49 -0300 PA nº 2399/10 ? Projeto de Lei nº 1.210/10 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (041) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA -PR